

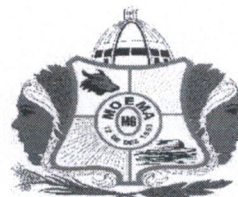
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1º ADITIVO CONTRATO

Nº 044/2024

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e 55.404.314 Roberto Alves da Silva Neto.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **55.404.314 Roberto Alves da Silva Neto**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.404.314/0001-41, com sede na Rua Tupã, nº 335, Bairro São Vicente, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Roberto Alves da Silva Neto**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 082.124.516-31, RG nº MG-17.333.274 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Tupã, nº 335, Bairro São Vicente, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº **149/2024**, Inexigibilidade nº **16/2024** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

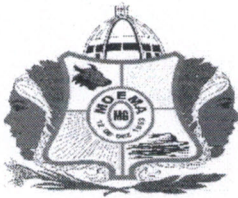
1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato fica acrescido em R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), passando a vigorar com o valor total de R\$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) sendo que o valor por hora de serviços será de R\$40,00 (quarenta reais).



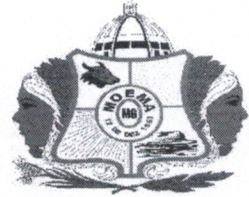
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 09 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

ROBERTO ALVES DA SILVA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME RAFAELA GONTIJO SILVA
CPF 126.056.526-40

NOME VICENTE DE PAULA CARDOSO
CPF 804.640.176-53